
S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 1015/2013 de 18 de Setembro de 2013**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

É atribuído à Sudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea i) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 18.200,00€ (Dezoito Mil e Duzentos Euros), correspondente ao investimento, efetuado pela Unidade de Saúde da Ilha do Faial, em obras de adaptação para a implementação de um consultório de Medicina Dentária.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 2 – Ação D) – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

10 de setembro de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.